

~~190-1(10-6)~~

NACIONALIZAÇÃO
DO ENSINO

1939

○ problema da nacionalização do ensino no Espírito Santo

XX

*9ª Comissão Nacional
do Ensino Primário
de 1.9.39
Pereira*

O PROBLEMA DA NACIONALIZAÇÃO DO ENSINO NO ESPIRITO SANTO

.....

MEMORIAL APRESENTADO A' COMISSÃO DO
ENSINO PRIMARIO DO INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS
PEDAGOGICOS PELO SECRETARIO DA EDUCACÃO E SAUDE

DR. FERNANDO DUARTE RABELO

.....

1939



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quase 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam várias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, várias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenofotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercício de cargos públicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de gêneros alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magistério público.

(Ano de 1939)

Espírito Santo a mais própria para o estabelecimento de grandes núcleos coloniais. Tendo apenas 20 a 25 léguas de largura todos os seus pontos acham-se próximos do litoral, onde, além dos magníficos portos de Vitória e Rio Doce encontram-se ainda os de Itapemirim, Piúma, Santa Cruz e S. Matheus, onde fazem barra os rios dos mesmos nomes cuja navegação para o interior pôde ser utilizada. Acresce a isto ser ainda o território quasi todo devoluto sendo proverbial a uberdade do sólo. O clima identico ao da provincia do Rio de Janeiro é temperado e proprio dos emigrantes do Sul da Europa. Nas grandes Serras do Centro, encontram-se magnificas situações, onde, como em Petropolis, Teresopolis e Nova Friburgo, o clima é quasi europeu". (Dic. Hist. e Geogr. cit.).

-II-

Data de 1840 a penetração de correntes imigratórias estrangeiras mais ou menos densas, por iniciativa do poder público, no território do Estado.

Alemães, pomeranos, lituanos, flamengos e austriacos constituíram a primeira corrente imigratória mais importante, espraiando-se pelas fertilíssimas regiões de ameno clima onde hoje se acham os municípios de "Domingos Martins", de que a Colônia "Santa Izabel", fundada em 1847 foi o núcleo mais antigo; "Cachoeiro de Santa Leopoldina", onde a colônia de "Santa Maria" iniciada em 1875, passou a constituir em pouco tempo o mais forte núcleo de raça germânica, cujos costumes, nível cultural e acentuada tendência de expansão pan-germanista o inolvidavel Graça Aranha logrou retratar em mágicas pinceladas nas paginas indeléveis de "Chanaan"; "Rio Novo", cuja colônia do mesmo nome foi fundada em 1855 por uma sociedade particular; "Afonso Cláudio"; "Baixo Guandú", cujo núcleo colonial de "Guandú" pouco prosperou então, em virtude da resistência e ataque dos índios botucudos, instalados no norte do Rio Doce; "Itaguassú" e "Linhares" (atual Colatina).

Em 1874, o então Presidente da Província - Domingos Monteiro Peixoto, Barão de São Domingos, autorizou por contrato com Pedro Casa Grande a entrada dos primeiros colonos austríacos no fértil Vale do Rio Doce, na Fazenda do "Descanso", situada então entre Linhares e a Lagoa Juparanã.

A corrente italiana afluindo posteriormente em



Ofício N.

Anexo

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmoto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-diférica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam várias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, várias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolosa e anti-diférica, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercício de cargos públicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de gêneros alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magistério público.

(Ano de 1939)

grandes lévas, penetrou os municípios de "Santa Tereza", com a fundação dos núcleos coloniais "Antonio Prado" e "Bocaiúva", em 1875, constituindo esse município, atualmente, o mais denso núcleo de populações de procedência italiana; Castelo, Rio Novo, São Pedro de Itabapoana (atual João Pessoa) e Colatina, abrigam ainda importantes aglomerados humanos dessa raça.

As correntes polonesas mais importantes começaram a entrar de 1927 para cá. O seu mais forte núcleo é o de Águia Branca, no extremo norte do Vale do Rio Doce, onde, no momento, se empenha numa gigantesca obra de desbravamento daqueles férteis rincões capichabas.

-III-

O fator religioso, antes que qualquer outro, foi o elemento preponderante na coordenação das atividades espirituais, políticas e educativas desses aglomerados de procedência estrangeira.

Como consequência de um inteligente trabalho de catequese, em torno da pessoa do pastor luterano ou do padre católico, em regra estrangeiros sem nenhum apêgo á terra, nem amôr ás suas mais caras tradições, congregavam-se os colonos, indivíduos por via de regra de baixo nível cultural, constituindo-se por isso mesmo, dóceis instrumentos de expansão alienígena e desnacionalização.

Não seria de surpreender, assim, que esses mentores espirituais vinculados pelo nascimento e pelo coração a outras pátrias, atuando desabusadamente dentro de propício clima, se transformassem logo depois graças á política faciosa, em influentes chefes políticos ou lugares-tenentes dos chefes locais, sem cuja aquiescência ao tempo da chamada República Velha não se podia nomear uma professora pública ou obter sequer, para ela, quando nomeada, uma hospedagem no local.

A transigência evidentemente nociva aos mais sagrados interesses da Pátria, consultava então ao interesse da política partidária, no apêio eleitoral dispensado á facção dominante.

O regime de plena liberdade em matéria educativa, que esses núcleos alienígenas desfrutavam, era, pois, um corolário do clima crea-



Ofício N.

Anexo

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmoto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos às inspeções periódicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

creado pela própria negligência do poder público jungido ás injunções políticas.

Era natural, portanto, que á sombra desse indiferentismo criminoso, gerado pela transigência administrativa, medrasse e desenvolvesse a obra nefasta e desnacionalizadora dos advenas através das inúmeras escolas de cunho evidentemente estrangeiro avultando dentre elas, principalmente, as mantidas pelas Comunidades Luteranas subordinadas ao Sinodo de Berlim.

Debuxa esse quadro, com côres ainda bem atenuadas, o então Secretário da Instrução, na seguinte passagem do seu Relatório publicado no ano de 1924:

"As escolas elementares estrangeiras são uma lastima; a maioria dos professores alia a uma incompetencia desanimadora, uma grosseria e brutalidade revoltantes. Rarissimas são as exceções a esta regra. Temos municipios, especialmente os de Santa Leopoldina, Santa Izabel e Santa Tereza, onde as escolas estrangeiras, quasi todas dirigidas por alemães, causam mais dano que os peiores males reunidos. O seu corpo docente é alemão; os seus livros e cadernos de exercicios escolares tratam de assuntos extranhos ao nosso meio; a decoração de suas paredes de aula, e até mesmo os quadros que ornarn as suas salas, são todos calcados em motivos alemães: - nada ali se vê de brasileiro. A lingua usada, tanto em aula como no recreio, é a alemã e - o que sempre acontece - o ensino da lingua portugueza é entregue á direção de um professor alemão, que muito mal a fala e quasi sempre procura explicar-se em lingua de sua nacionalidade. Percorram-se essas escolas e se não encontrará uma bandeira nacional, um quadro de um brasileiro notavel, nem motivos nacionais que recordem á infancia que ali se educa, que ela se prepara para viver no Brasil e colaborar com os brasileiros na luta pela vida. A atmosfêra que ali se respira é alemã; a creança que ali entra, embora nascida no Brasil, dali sai alemã no coração e no espirito. O alemão, como se vê, tem profunda aversão pelas nossas escolas. Naqueles municipios as temos em numero elevado, todavia, quasi todas com uma matricula muito abaixo da exigida por lei; entretanto, proximas a muitas das nossas escolas existem as dirigidas por professores alemães, com frequência elevadissima. Tudo temos empregado para conseguirmos chamá-los aos nossos collegios; dos recursos de que podemos lançar mãos já usamos, mas, nada conseguimos ainda. Alguns dos nossos professores, que se acham na direção de escolas naqueles municipios, para se conserva-

VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conservarem, vêm-se forçados a aprender a língua alemã, unico processo que encontram para conseguir a aproximação dessa colonia".

Oficio N.

No Relatório que em 1921 apresentei ao então Secretário

Anexo

da Educação, relativo ás minhas atividades como Inspetor Escolar, assim me manifestei a respeito da obra de desnacionalização realizada por essas escolas:

ATIVIDADES DO ENSINO E DA

SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigivel para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropometricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

"Escolas estrangeiras funcionam no territorio patrio com o fim unico de ensinarem aos filhos dos colonos (aliás, brasileiros) a lingua, a geografia e a historia de seus respectivos países, porque sabem os seus professores que tais conhecimentos constituem os mais fortes vinculos do cidadão para com a Patria. Zonas encontrei eu em minha viagem onde a lingua dominante é, ora italiana, ora alemã, não sabendo as crianças nascidas sob o céu do Brasil uma palavra sequer de portuguez. Visitando a escola alemã do lugar denominado "25 de Julho", no municipio de Santa Tereza, tive mais uma oportunidade de assistir a um desses espetaculos que muito me impressionaram. Dos dezenove alunos presentes, apenas uns quatro se exprimiam em portuguez. Os restantes, ao serem por mim arguidos fixaram-me olhares interrogadores por não me compreenderem. O livro usado em classe era escrito em lingua alemã. Deante dessa irregularidade achei de bom alvitre intimar o respectivo professor a fazer o ensino da lingua pátria. Essa escola, entretanto, é subvencionada pelo municipio de Santa Tereza, o que é simplesmente ridiculo e impatriotico. A disposição que prescreve aos collegios particulares o ensino obrigatorio da lingua portuguesa encontra nas escolas estrangeiras o seu ludibrio e ineficácia, zombando ainda os seus professores do nosso otimismo e ingenuidade em materia de patriotismo. Faz-se mister, pois, que o Poder Publico tome medidas mais energicas afim de com melhor e mais diréta ingerencia nesses estabelecimentos possa tornar o ensino primario obrigatorio uma realidade. Não poderão, de forma alguma, esses collegios abroquelar-se na liberdade do ensino, pois que esta não quer dizer abdicação por parte do Estado de zelar pela instrução popular. Ele intervém no caso ocurrente para afirmar com o peso de sua autoridade de pessoa juridica que aquele que reclama essa liberdade não tem a prerogativa de explorar a infancia, prejudicando os interesses do país com o concurso de sua ignorancia e indiferença. É, pois, em beneficio da nova geração que se ergue, da Patria que se engrandece, do porvir que nos aguarda, que reclamo a atenção de V. Exa. para essas escolas que muita vez só tem de nacional o sólo sobre que se assentam."



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periódicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

Dos núcleos estrangeiros situados no território do Estado têm sido realmente os alemães, pomeranos e lituanos os menos acessíveis a um trabalho de assimilação.

Um inquérito feito por intermédio das autoridades escolares veio evidenciar que a obra de infiltração alienígena através do campo propício da escola, estava realmente mais adiantada do que na verdade era de se supôr.

Em várias escolas regidas por estrangeiros, especialmente alemães, lograram essas autoridades constatar essa obra verdadeiramente criminosa contra os sagrados interesses da Patria, apreendendo larga copia de panfletos, avulsos, gravuras e alegorias sobre motivos estrangeiros, bem como livros didáticos e de religião, cadernos e mapas editados em lingua estrangeira.

A Secretaria da Educação e Saúde está de pòsse de documentos comprobatórios dessa afirmação, dentre eles mapas impressos do centro do Espírito Santo e zona leste, fronteira, de Minas Gerais, com as respectivas legendas em lingua estrangeira e abundância de detalhes quanto á localização das matrizes e filiais das comunidades luteranas onde ha ordinariamente uma escola regida por estrangeiro, registro dos accidentes geográficos, ferrovias, rodovias e até caminhos vicinais que ligam os pequenos núcleos do mapa indicados.

Na escola particular de Santa Maria, distrito de Jequitibá, no município de Santa Leopoldina, funcionando sob responsabilidade de uma dessas comunidades, apreenderam também as autoridades do ensino farta documentação comprobatória da obra de desnacionalização que allí fazia desabusadamente o pastor local.

Para illustração d'êste relatório juntamos em apenso algumas peças dessa documentação.

Havemos de convir que todos êsses fatos, evidentemente nocivos á nossa obra de unificação nacional, demonstram o quanto temos sido ludibriados nos nossos propósitos de hospitalidade e descuidados em



Ofício N. _____

Anexo _____

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermato-sifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam várias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, várias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercício de cargos públicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de gêneros alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magistério público.

(Ano de 1939)

materia tão relevante.

Conhecida a magnitude do problema, a Secretaria da Educação e Saúde deliberou em começo do ano de 1938, enfrentá-lo, promovendo uma intensa campanha de nacionalização em todos os núcleos de população de origem estrangeira. Para êsse fim, foi baixado o Decreto nº 9.255, de 13 de Abril daquele ano, o qual prescreveu sábias e severas medidas tendentes a alcançar o escopo visado no mais curto prazo. Além de estabelecer medidas recomendáveis a um seguro processo de seleção, dos que se dispuzessem a ministrar o ensino particular consubstanciou aquele ato administrativo uma série de providências tendentes a realizar uma grande obra de brasilidade nêsses núcleos onde grande parte das crianças nascidas sob o céu do Brasil não sabem se exprimir no idioma pátrio.

Em dois ou tres núcleos por mim percorridos em 1938, tive ocasião de constatar essa dura realidade.

A campanha iniciada vigorosamente, sem esmorecimentos, dentro dos moldes traçados, observado, não obstante, um critério de prudência e catequese, começou a produzir, desde logo, os mais satisfatórios resultados.

Afim de permitir uma atuação mais eficiente, a Secretaria da Educação e Saúde selecionou um corpo de "orientadores" conhecedores do idioma estrangeiro dominante na região respectiva, os quais uma vês submetidos a um estágio num Grupo Modelo, segundo programa especial elaborado previamente, são designados para as escolas particulares até então regidas por professores estrangeiros.

De igual modo os professores diplomados, ambientados em núcleos de colonização estrangeira têm sempre preferência para o provimento dessas mesmas escolas.

Na falta dêsses professores são designados "auxiliares do ensino rural", recrutados de preferência na "circunscrição escolar" do município e previamente submetidos a uma prova de verificação de sua capacidade e a um estágio no Grupo Modelo da Capital, segundo um programa especial.



Ofício N.

Anexo

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

O idioma estrangeiro foi inteiramente banido das escolas primárias e complementares. O culto cívico á Pátria e á Bandeira foi instituido com carater obrigatório em todos os estabelecimentos, em cuja fachada tremula todas as quintas feiras o pavilhão nacional hasteado perante todas as classes no início do periodo letivo e baixado á tarde com solenes demonstrações cívicas ao cântico dos Hinos Nacional e á Bandeira. Para fazer interessar os elementos estranhos ao meio escolar, nêsse culto . contribuindo ao mesmo tempo para a formação de uma consciência cívica nas camadas do povo, determinei em Resolução, que todos os festejos escolares e demonstrações cívicas tivessem um carater público, realizados sempre que possivel em ambiente externo ao edificio escolar.

Os quadros murais, alegorias e motivos estrangeiros fôram nessas escolas substituidos por outros de cunho eminentemente brasileiro. Nesse particular temos recebido o auxílio de várias alegorias e gravuras sôbre motivos cívicos editadas pelo bem organizado Gabinete Litográfico do Estado Maior do Exercito. O Almirantado tem nos auxiliado igualmente nesse particular. Esse material tem sido distribuido profusamente a todas as escolas do interior, do Estado, principalmente entre as situadas em núcleos de colonização estrangeira. Seria interessante que o auxílio dessas valiosas alegorias pudesse ser dispensado em maior escala a todas as escolas do País situadas em núcleos estrangeiros.

Tem sido um elemento de grande valor no êxito da campanha de nacionalização a nossa magnífica organização de cinema, orientada pelo Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares.

Através dessa organização, levamos aos mais distantes rincões do Estado, onde quer que haja um núcleo a nacionalizar a documentação cinematográfica do que é o Brasil Novo na afirmação da vitalidade das suas forças armadas, através os desfiles, festas de juramento á Bandeira, monumentos, festas escolares e quaisquer outros acontecimentos filmados ou exhibidos por aquele Serviço.

Mesmo nos lugares onde não existe iluminação elétrica é o programa levado a efeito, visto possuir a organização do cinema gerado-



Ofício N. _____

Anexo _____

geradores equipados em veículo próprio.

Por intermédio de um conjunto de som rádio-elétrico, são igualmente ensinadas as músicas dos hinos nacional e á bandeira e independência, canções e marchas escolares.

Ordinariamente o festival cinematográfico é nesses núcleos, realizado fóra do recinto da escola, embora com a presença de todos os escolares, afim de interessar o elemento adulto.

Como é natural ésses festivais marcam um acontecimento, atraindo inúmeras famílias de colonos que chegam á caminhadas de alguns quilômetros para assistí-los. Por essa ocasião o professor ou o orientador faz uma breve exposição sôbre motivo civico, focalizando, principalmente, em linguagem acessível, a missão da escola quanto a formação cívica no meio social em que ela se acha e salientando a personalidade dos grandes vultos do Estado Novo e do seu fundador o eminente Presidente Gétúlio Vargas.

Nos núcleos de densa população escolar creou a Secretaria da Educação e Saúde, Grupos Escolares Rurais com um curso de 3 anos, compreendendo atividades ruralistas do campo e da lavoura, sendo o ensino técnico orientado por um agrônomo nos campos de experimentação dos mesmos Grupos.

Procurando atender ainda as necessidades dos colonos quanto a utilização dos filhos nos trabalhos da lavoura, fez a Secretaria da Educação e Saúde coincidir o periodo de férias em 3 periodos anuais com a época das colheitas e das cerimonias do culto por eles professado. Essa medida tem produzido na prática satisfatórios resultados.

-V-

X É mister assinalar que grandes tropeços temos encontrado na prática das medidas indispensáveis a uma campanha nacionalizada de larga envergadura. Da ação demolidora, arrogante e desabusada, passaram os agentes das ideologias estrangeiras e os pastores daquelas comunidades á obra de resistência passiva, de sabotagem ladina e subreptícia, mais perigosa, por isso que escapa quasi sempre á vigilância das autoridades.

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direlto, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspeções Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenofotografia, pelo processo do prof. Manoel Albreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

Dispondo de grande autoridade moral sobre os "aderentes" da comunidade, os referidos pastores são os mais ativos agentes dessa resistencia branca manifestada sob vários aspéto principalmente na recusa de instalações para as professoras e para as escolas, na omissão da obrigação da matrícula, na diminuição da frequência, etc.

Pregando, frequentemente, em língua alemã, não é raro procurarem incutir no espírito dos colonos a desconfiança na ação das autoridades e a prevenção contra a obra da escola pública.

No início da campanha, teve o Govêrno necessidade de desapropriar por utilidade pública o prédio de uma escola luterana para nele instalar um Grupo Rural. Feita a desapropriação com as formalidades da lei, servio, porém, a medida de téma para uma prédica do pastor que explorou "querer o Govêrno obrigar a que os colonos mudassem de religião; que lhes havia tomado a casa, mas não poderia tomar a palavra dele pastor, porque aquela era a palavra de Deus."

-VI-

Os aglomerados estrangeiros, ao contrário do que acontece nos Estados do Sul, estão no Espírito Santo disseminados em pequenas colônias, pelos distritos dos seus vários municípios. Com exceção do município de Domingos Martins, cuja colônia de Santa Izabel fundada em 1847, é habitada por núcleos alemães e pomeranos, nenhuma outra séde de município é habitada por núcleos importantes de estrangeiros. Daí o fáto de se acharem quasi todas as escolas regidas por estrangeiros fóra dessas sédes e disseminadas aqui e acolá onde quer que haja um núcleo mais ou menos denso de colonos estrangeiros. Focalizamos esse aspéto para observar que o problema da instalação material da escola pública nesses núcleos é agravado pela falta de prédio adequado, por isso que a quasi totalidade, senão a totalidade das casas e casebres existentes em tais núcleos, além de não satisfazerem aos requisitos pedagógicos, são de propriedade de estrangeiros sujeitos como dissemos a atuação do pastor local.

Constitue rara exceção obter o Governo uma instalação



Ofício N.

Anexo

para suas escolas em tais núcleos, mesmo em prédios deficientes. Por isso ocorre frequentemente a necessidade de pleitear junto às comunidades a instalação da escola pública na própria séde da igreja luterana o que evidentemente não é aconselhavel.

Para que o êxito da campanha nacionalizadora já tão promissoramente iniciada não fique comprometida por esse aspéto do problema, de inadiavel solução, encarecemos o urgente amparo do Governo Federal, mediante a concessão de auxilio para a construção de edifícios escolares com capacidade didática suficiente em todos os núcleos estrangeiros de população escolar mais densa. Temos no momento necessidade de prédios para a instalação imediata de trinta (30) Grupos Rurais e cinquenta (50) escolas isoladas, de vez que o Estado já instalou como lhe foi possível as demais escolas. Aliás, esse auxílio já nos foi prometido pela Ilustre Comissão do Ensino Primário e pelo próprio Ministro da Educação e Saúde. S. Exa., Snr. Dr. Gustavo Capanema, quando fomos convocados, com os demais Secretários da Educação dos Estados sulinos para fazer uma exposição sobre o palpitante problema da nacionalização do ensino perante a douta Comissão referida.

Estamos certos de que o Exa.º Snr. Ministro e a Ilustre Comissão patrocinarão o deferimento desta justa pretensão, considerando que o Estado do Rio Grande do Sul já recebeu para o mesmo fim, neste exercicio, o auxílio de dois mil contos de réis, com a promessa de novo auxílio de tres mil contos no próximo exercicio financeiro, como noticiou a imprensa da Capital da República e a daquele progressista Estado.

-VII-

CONCLUSÃO

Concluindo, entendemos que sem embargo de um plano geral preestabelecido pela Colenda Comissão do Ensino Primário, o problema da nacionalização do ensino ha de ter "soluções locais", de vez que vários dos seus aspéto diférem pelo menos entre os Estados sulinos e os do norte, com

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigivel para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.



referência ao Espírito Santo.

Muitas medidas de ordem geral já fôram quasi que simultaneamente adotadas pelos governos dos Estados interessados.

Não obstante, entendemos, data venia, que como complemento a essas medidas, poderiam ser ainda examinadas as seguintes sugestões, que apresentamos apenas com o desejo de colaborar com os emeritos membros da referida comissão:

- a) - Evitar-se, tanto quanto possível, fechar, desde logo, a escola particular rotulada de "estrangeira", abrindo o dissidio com os seus mentores estrangeiros. A infiltração alienígena ha de ser combatida com armas iguais, a menos que esteja em causa um interêse público relevante a acautelar imediatamente. Assim, é de bôa técnica introduzir em tais escolas o "orientador" oficial que na pratica é virtualmente o diretor ou o responsável pela escola particular. A sombra do "prestígio" ou da autoridade moral do pastor luterano ou do padre ou do professor advena, ambientados por uma convivência mais estreita com os colonos, o "orientador" hábil e inteligente terá em pouco tempo empolgado a situação com a anulação de qualquer outra influência na escola. Nessa altura a escola poderá ser oficializada por ato público, de vêz que virtualmente já se acha "ambientado" o seu "orientador" e praticamente já se encontra ela sob "orientação" de um agente da confiança do Governo. A êsse respeito dispôs o Decreto Estadual nº 9.255, de 1938:

"Por conveniência do interêse nacional poderá o Secretário dos Negócios da Educação e Saúde designar professores dos quadros do magistério público para assumirem a orientação oficial tendente à nacionalização do ensino nas escolas particulares situadas em núcleos de populações estrangeiras sem quaisquer onus para êsses estabelecimentos."

A prática dessa medida tem produzido no Espírito Santo bons resultados, pois nunca entramos, por iniciativa propria, em conflito com aqueles mentores, afim de poupar-nos as dificuldades docorrentes de uma resistência passiva ou obra de sabotagem da parte deles, junto aos colonos, indivíduos, como já dissemos, de baixo nivel cultural e sempre predispostos a receberem com desconfiança a ação das autoridades públicas.

- b) - A formação de um corpo de "orientadores" oficiais de preferência conhecedores de idiomas ou dialetos estrangeiros falados nos núcleos visados, recrutados mesmo entre elementos estranhos ao magistério. Êsses "orientadores" serão submetidos préviamente a um estágio num curso de emergência, segundo programa elaborado de acôrdo com as diretrizes preconizadas pela política educacional do

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatos-sifiligratistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropometricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tifica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermato-sifiligráficos e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-diféfrica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-diféfrica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos às inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

Estado Autoritário. Poder-se-á alegar, em desfavor dessa medida que a formação pedagógica incipiente desse "orientador", quando recrutado fóra do magistério não oferecerá garantias de uma orientação condizente com o espírito da escola renovada. Mas entre dois males é de se preferir, sem dúvida, o menor.

- c) - Imprimir-se á escola de núcleo estrangeiro o caráter de centro de irradiação nacionalista, dinamizado, se assim podemos nós exprimir, as suas atividades no setôr da formação da consciência cívica dos alunos e da população rural. Assim as suas atividades deverão se caracterizar particularmente por um programa de festejos e demonstrações cívicas em que se deve procurar interessar os colônos de procedência estrangeira ou não.
- d) - Criar-se o Grupo Escolar Rural, á guisa de escola de adaptação profissional, em todo o núcleo estrangeiro em que a população escolar fôr superior a 90 alunos. Esse Grupo observará um programa especial em que se incluam atividades ruralistas e prática intensiva em campo de demonstração experimental de lavoura.
- e) - Instituir-se o Cinema Escolar como colaborador eficiente do movimento de nacionalização e, particularmente, da formação da consciência cívica dos alunos, mediante a instituição de programas selecionados, em que seja possível mostrar-lhes a palpitante existência dos órgãos de defesa da Pátria, com a exibição das grandes paradas militares, manobras navais, juramentos á Bandeira, festejos cívicos, monumentos nacionais, e, em geral, quaisquer aspectos ou documentação que falem das imensas reservas cívicas, morais e materiais da nossa Pátria. Essa formação cívica há de ser plasmada com a observância dessa orientação inspirada nas realidades da hora presente. O futuro cidadão, ao lado do seu revigoramento físico e do seu prepáro cultural, há de possuir uma mentalidade enérgica para saber encarar a paz como um bem necessário, aceitando, porém, a luta quando o seu sacrificio fôr mistér á defesa dos nossos bríos, da integridade de um território que abriga nos seus 3.500.000 quilômetros quadrados quasi 50 milhões de brasileiros e as mais cubigadas matérias primas do mundo. A pregação do espírito combativo, de luta, de sacrificio, de renúncia, ha de substituir, nas nossas escolas, áquele exclusivo espírito pacifista que acabava por inocular na alma da mocidade a tibiêsa, a mística de atitudes contemplativas do conformado, sempre predisposto a aceitar a solução dos fatos consumados.
- f) - Fazer coincidir os períodos de férias escolares com os das atividades da lavoura por ocasião das colheitas e com os das cerimônias do culto dominante no núcleo. Em regra a vida do colono rural estrangeiro, se orienta por um aproveitamento das atividades úteis de todos os individuos da família. Todos têm na "colônia" a sua tarefa pre-



Ofício N.....

Anexo.....

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatossilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspeções Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

predeterminada. A mulher, além dos encargos domesticos emparelha com o homem nos trabalhos do campo. Os menores são quasi sempre utilizados em outros mistéres compatíveis, como levar á "roça" a alimentação, cuidar da vigilância da casa, dos irmãos menores, etc. Na época das colheitas, são ainda ocupados em outros serviços do campo. O colono estrangeiro, salvo uma ou outra exceção, não tem ainda formada a mentalidade para receber sem nenhuma restrição a obra da escola. Assim é natural que por ocasião das colheitas subtraiam o menor á escola para utilizá-lo na lavoura. Por essa época é habitual ficarem quasi desertas as nossas escolas rurais, especialmente as situadas em núcleos de colonização estrangeira. O recurso é instituir-se a coincidência das férias com o do período das colheitas. Nos núcleos luteranos, um novo periodo de férias é concedido em Dezembro, para que tenham lugar as cerimônias do Natal. Igual concessão é feita durante toda a Semana Santa, sem incluir os "dias santos" comumente guardados nos lugarejos do interior, os quais são igualmente respeitados pela escola.

- g) - Instituir-se o ensino religioso nos termos do artigo 130 da Constituição, sómente na língua vernácula, investindo-se a qualquer autoridade estadual ou municipal ou o professor público da atribuição de fiscalizá-lo. É comum, particularmente entre pastôres luteranos, a burla ás medidas nacionalizadoras, de vês que no recinto das suas igrejas ou das suas casas, ensinam êles o catecismo em língua estrangeira, adotando mesmo livros editados nessa lingua.
- i) - Proibir-se toda e qualquer prática religiosa em língua estrangeira, afim de impedir a inevitavel burla aos objetivos da lei.
- j) - Instituir-se na lei de registro civil de nascimentos, sanções severas contra a sua omissão, de vês que em regra o colono estrangeiro é avesso ao cumprimento dessa lei.
- k) - Introduzir-se em todos os programas das escolas e Grupos Rurais, a obrigatoriedade do ensinamento de noções sucintas sôbre a obrigatoriedade do serviço militar e dos registros públicos de nascimentos, casamentos e óbitos, bem como noções ligeiras sôbre o casamento civil, seus efeitos para a mulher e a prole. No Curso de Férias que no fim do ano p. p. e começo deste ano, instituímos para os "auxiliares do ensino rural", introduzimos essa sugestão, ministrando ás cursistas essas breves noções. Os resultados obtidos vem sendo bastante satisfatórios.
- l) - Instituir-se uma eficiente regulamentação do ensino obrigatório, tornando passíveis de sanção penal, os que burlarem a lei respectiva, mediante procedimento do Ministério Público.

- m) - Assistência permanente do Governo Federal em auxílios materiais, principalmente para a aquisição de prédios e material escolar.

São estas, em suma, as nossas desvaliosas sugestões e considerações em torno do momentoso problema.

Estamos certos, não obstante, que a cultura, o descortino e a experiência dos Ilustres Membros da Comissão do Ensino Primário saberão provêr eficientemente sobre a matéria em debate.

Vitória, 16 de Agosto de 1939.

Manoel Abreu
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatossililgrafistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção adequada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 5 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicelica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenofotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



GRUPO ESCOLAR RURAL DE LARANJA DA TERRA

MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende as escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropometricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 4 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



Festa da Aniversaria 21.9.36.

Escolas unidas: Grupo Santa Maria. 9.3.36

GRUPO ESCOLAR RURAL DE SANTA MARIA

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropometricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tifica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



GRUPO ESCOLAR RURAL DE PALMEIRA

MUNICIPIO DE ITAGUASSÚ



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção armada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos, professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e de cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 5 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Medicina e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicelica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos às inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



GRUPO ESCOLAR RURAL DE LAGOA

MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO

VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.....

Anexo.....

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divisão e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, e médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Perlas Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 12 ginsios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



GRUPO ESCOLAR RURAL DE SANTA MARIA

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotécas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotécas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermato-sifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ASPECTO DE UMA FESTA CIVICA NO GRUPO ESCOLAR RURAL DE SANTA MARIA - MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tifica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



GRUPO ESCOLAR RURAL DE SANTA MARIA

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

FESTA DA ARVORE

ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do Interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Ferias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ESCOLA DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

(Tipo de casa rústica, cedida para funcionamento de escola de núcleo estrangeiro)



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ESCOLA DE SÃO SEBASTIÃO

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

FESTA DA ARVORE



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermato-sifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ATIVIDADES AGRICOLAS DOS ALUNOS DO GRUPO ESCOLAR RURAL DE

LARANJA DA TERRA - MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO



VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.....

Anexo.....

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção amada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Comissão de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicelica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ESCOLA DE ARREPENDIDO

MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO



VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ESCOLA DE SÃO PAULO DO RIO PERDIDO

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA



VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatossillografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Ferlas Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



CLUB Agrícola
RIO NOVO
JUNHO, 1938

FOTO
- J. Ribes -



CLUB Agrícola
RIO NOVO

FOTO
- J. Ribes -

ATIVIDADES AGRICOLAS DA ESCOLA DE

ESCOLA DE RIO NOVO

MUNICIPIO DO MESMO NOME



VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino no é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção sonora, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Difusão e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmoto-rinaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Comissão de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a direção de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas; 12 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Medicina e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicelica e anti-difterica, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



DESFILE DO GRUPO ESCOLAR "TEOFILO PAULINO"

NA SÉDE DO MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS - NO DIA DA PATRIA

VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.....

Anexo.....

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são equipados de aparelhos de projeção a lâmpada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divisão de Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermato-sifillografistas e educadoras sanitarias, sendo alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializadas.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos orgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ESCOLA DE RIO TAQUARA

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA

(Tipo de casa de colôno cedida para funcionamento de escola de núcleo estrangeiro.)



Ofi
An

ATIV
SAU

C
dade
la se
fregi
no é
dern
tado
mad
cativ
ção
pelo
cada
ensin
prof
das
gaçã
de á
bibli
res,
cida
peri
peçã
Esce
por
méd
ring
e e
alun
loniã
inter
a ad
cund
estal
pos
nete
func
men
ca é
prof
entã
exis
antr



GRUPO TIRADO APOZ A CONFERENCIA SOBRE O TEMA "O PROBLEMA DA SEGURANÇA NACIONAL" - FEITA NO CURSO DE FÉRIAS PELO TEN.CEL. ALLEN CAR ARARIPE, ENTÃO CTE. DO 3º B.C. E ATUAL SUB-DIRETOR DA ESCOLA DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO.

---X---

normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as ati-vidades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos orgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tifica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregidos e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.



VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO

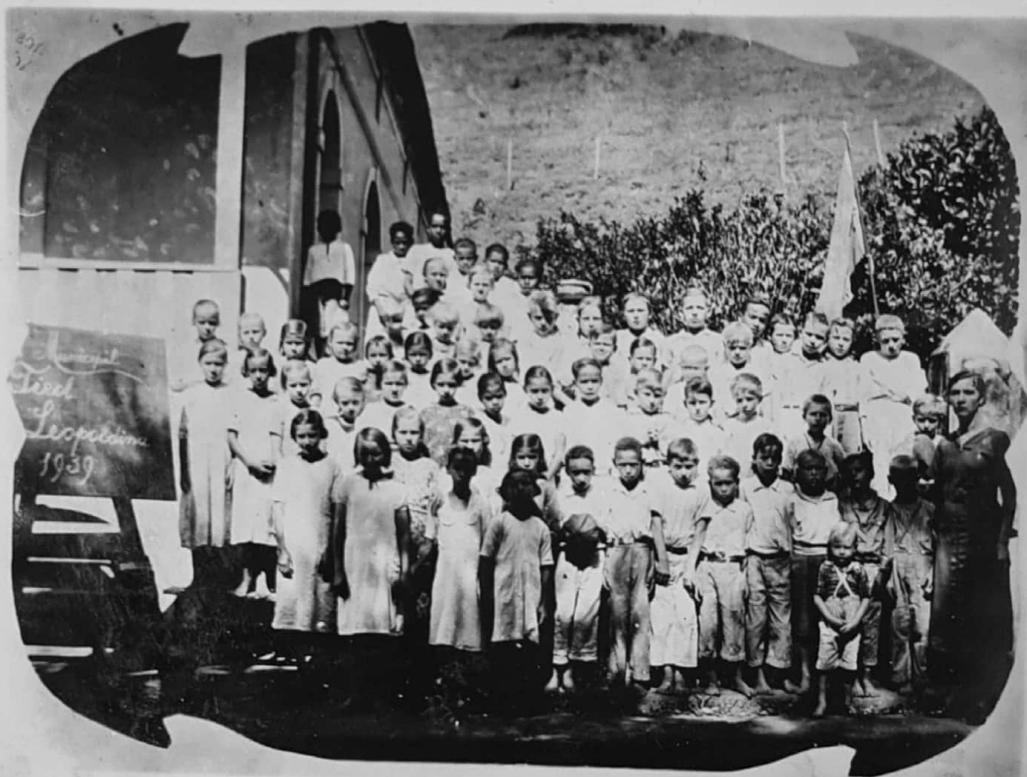
O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção adequada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos, professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermato-sifilígrafos e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam várias instituições complementares da escola. A educação técnica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 12 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, várias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolosa e anti-difterica, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercício de cargos públicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de gêneros alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magistério público.

(Ano de 1939)



ESCOLA DE TIROL

MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA



Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares dotados de aparelhos de projeção, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a direção tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolar, em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para al professores, diretamente subordnadas ao Serviço de Cooperação, Extensão e Extensão Cultural, que de ás escolas isoladas por tr bibliotecas circulantes. Os pres, como os alunos da capitã cidades do interior, são exam periodicamente pelo Serviço de Saúde Pública e Educação S. Escolar, que exerce a sua at por intermedio de 5 Regiões médicas clinicas, oftalmo-otoringologistas, dermatosifillog e educadoras sanitarias, ser alunos assistidos ainda por u lonia de Férias Marítima. A vac intensiva anti-difterica, exigiv a admissão aos cursos primari cundarios, é praticada em to estabelecimentos de ensino. O pos Escolares são providos d netes dentarios. Junto aos l funcionam varias instituições e mentares da escola. A educação é ministrada a todos os escola professores especializados, sol entação de uma Diretoria T existindo já instalados 34 ga antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 normais oficiais e 4 equipar ginásios oficiais e 5 oficializa

O ensino superior é min por 1 Faculdade de Direito, 1 macia e Odontologia e 2 Esc Comercio.

No setôr da Saúde Publica as ati vidades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



ESCOLA MIXTA DE CHAPÉO

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS



Señor de Sta. Maria

Joyas

e

El Banco



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperaçao, Divulgação e Extensao Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

APREENDIDO EM SANTA MARIA DO JEQUITIBÁ - MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

MAPPA DO ESPÍRITO SANTO



ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

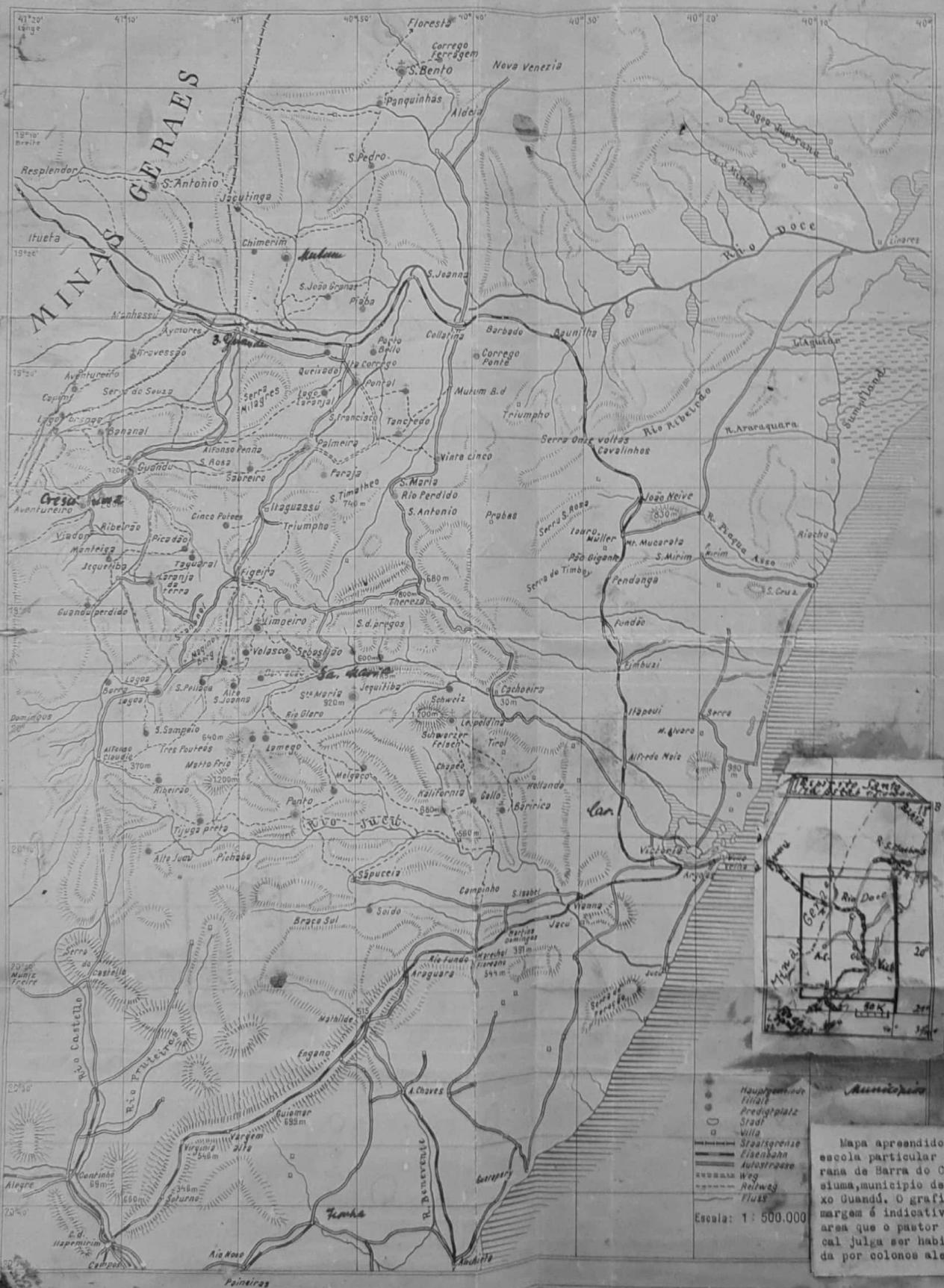
O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperaçào, Divulgaçào e Extensào Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmolo-gos, otorinolaringologistas, dermatosifilicografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Ferias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exclusiva para a admissão aos cursos primários secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, exibindo 14 instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspeções Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicel e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela sanatoria de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos às inspeções periódicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de generos alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)



Hauptplatz
Markt
Predigtplatz
Stadt
Villa
Staatsgrenze
Eisenbahn
Bundesstrasse
Weg
Nebenweg
Fluss

Escola: 1 : 500.000

Mapa apresentado na escola particular Luorana de Barra do Cristianismo, município de Barra do Guandu. O grafico à margem é indicativo da área que o pastor local julga ser habitada por colonos alemães.



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperaçào, Divulgação e Extensào Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Ferias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissào aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginasios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos às inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

Secretaria da Educação e Saúde Publica

RESOLUÇÃO N. 1.514

Dispõe sobre o curso de férias destinado á especialização dos auxiliares do ensino Rural.

O Secretario da Educação e Saúde do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista dar execução ao disposto no artigo 8º da Resolução n. 493, de 23 de abril de 1938.

RESOLVE:

Artigo 1º — O Curso de Férias destinado á especialização dos professores auxiliares do ensino rural a que se refere o artigo 8º da Resolução n. 493, de 23 de abril do corrente ano, obedecerá ao seguinte programa:

I — Palestras, dissertações e preleções sobre as novas diretrizes educacionais. Papel preponderante do educador em face da orientação educacional preconizada pela Constituição Federal de 10 de Novembro de 1937.

II — Formação civica do futuro cidadão — Sua concepção em face das realidades do panorama político internacional. (Essa formação deverá ser orientada de preferéncia no sentido de se incutir no animo do futuro cidadão da Patria, as virtudes civicas, morais, guerreiras e militares da nossa raça, e, em especial, dos heróes nacionais. Dentro dessa orientação atuará o educador no proposito de formar o carater firme, o espirito combatiivo, de renúncia, de luta e de sacrificio pela Patria, na colaboração dispensada á construção da sua grandeza ou quando fór mister á defesa da sua honra e da integridade do seu território.)

III — Papel das forças armadas da Republica, como órgão principal da sua defesa. (Atuará o educador no sentido de mostrar aos educandos o valor, o garbo e as virtudes civicas, militares e guerreiras do soldado brasileiro, encarrecendo o valor nobilitante da sua missão, dos seus serviços á Patria na paz e na guerra). — O Serviço Militar. Justificativa da sua obrigatoriedade extensiva a todo o cidadão brasileiro, como primeiro dever. O culto da Bandeira.

IV — Estrutura política do Estado Autoritario. Biografia do seu fundador Presidente Getulio Vargas. — Sua obra de consolidação do Regime instituido a 10 de Novembro de 1937. — Estudo sucinto da Constituição Federal — Realizações. Aspecto administrativo, economico e cultural.

V — Deveres funcionais do educador. Espirito de iniciativa. Colaboração dos país. Função social da escola, no meio rural. Atuação do professor. Instituições auxiliares da Escola.

VI — Exame do problema da alfabetização. — Campanhas, sua orientação. Obrigatoriedade do ensino. Intervenção do professor pela persuasão amistosa. Colaboração do Estado. Recenseamento dos analfabetos em idade escolar e post-escolar.

VII — Nova orientação do ensino civico. Todas as festas civicas deverão ser realizadas de preferéncia e sempre que fór possivel em recintos abertos para que venham a interessar ás massas populares. Festas escolares. Colaboração da familia. Seleção dos motivos e fatos a serem aproveitados como dissertação de oportunidade.

VIII — Metodologia da Historia Patria. O seu ensino na escola primaria ministrado como meio de cultura dos sentimentos morais e civicos. Processos preconizados. Contos. Material ilustrativo. Associação da Historia á Geografia.

IX — Metodologia da Geografia. Processos preconizados. Ensino objetivo. Mapas, croquis, cartografia, gravuras, fotografias, leitura, excursões, viagens.

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperaçã, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias Instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicelica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

X — Metodologia do Ensino Agrícola. Fins eclimados. Ensino pratico das diversas culturas. Os Viveiros. Clubas agrícolas, rurais, concursos, cooperativas escolares de produção, exposições de produtos, museus agrícolas, a festa da principal cultura e a festa da arvore.

XI — Metodologia da Língua Patria. Processos de alfabetisação. Ensino da linguagem falada por meio de lições essencialmente praticas. Exercícios de elocução, descrição de gravuras e narrações. Bôa pronuncia e expressões corrétas. Recitação. Organização de frases. Redaçã de bilhetos, cartas e relatorios. Leitura expressiva. Método analítico no aprendizado da leitura.

XII — Metodologia da Aritmetica. Ensino concreto e intuitivo, associando-se ás abstrações objéto que ativem o interesse. Ensino acompanhado de representações. Ensino pratico.

XIII — Metodologia do Desenho. O Desenho como linguagem viva. Desenho espontaneo. Desenho sugerido. Desenho do natural. Critica benevoia e estimuladora, criando entusiasmo e gosto. Copia do natural e noções de perspectivas e sombreado.

XIV — O problema da disciplina escolar. A disciplina livre baseada no regime de trabalho permanente e em co-operação. A disciplina autoritaria. Assiduidade e pontualidade. Causas habituais de frequência baixa e os meios de as evitar.

XV — A colaboração da familia na obra escolar. Relação mutua entre professores e mestres. Reuniões periodicas de pais e professores.

XVI — Educação sanitaria no meio rural. Saneamento e profilaxia.

XVII — Educação Física. Ginastica. Jogos esportivos.

XVIII — Escrituração escolar e estatística. Boletim, graficos, livros de cramada e de matricula. Correspondência oficial.

XIX — O material escolar e sua conservação.

XX — O cinema escolar. A sua importancia como valioso meio auxiliar do ensino.

Artigo 2º — O Curso de Férias, funcionará na Capital, no Edifício da Escola Normal "Pedro II", em dois periodos: o primeiro de 1º a 23 de dezembro e o segundo de 2 a 24 de janeiro.

Paragrafo Unico — Os auxiliares do ensino rural serão distribuidos em duas turnas para o efeito da frequência do Curso.

Artigo 3º — Somente serão reconduzidos os auxiliares rurais que no Curso de Férias revelarem aproveitamento e vocação para o magisterio.

Artigo 4º — O Curso de Férias, é obrigatorio para os auxiliares do ensino rural, na forma da distribuição feita pelo Departamento de Educação, sendo recusado atestado de exercicio para percepção de vencimentos aos que não satisfizerem essa exigencia.

Artigo 5º — O Curso de Férias funcionará sob a direção do Inspetor Chefe do Ensino Primario auxiliado pelos Inspetores do Ensino e Professores que forem designados por ato do Secretario da Educação e Saúde.

Artigo 6º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitória, 14 de novembro de 1938.

Fernando Duarte Rabello



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

C O P I A

DECRETO Nº 9.534, DE

18 DE JUNHO DE 1938

---0---

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermato-sifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marittima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigivel para a admissoão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropometricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setôr da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tifica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

Artigo 6º. - O ensino religioso a que se refere o artigo 133 da Constituição Federal, será ministrado nos estabelecimentos de ensino publicos ou particulares, registrados na forma do Decreto Estadual nº 9.255, de 13 de Abril do corrente ano, exclusivamente na lingua vernacula, observado o que dispõe o Decreto Federal nº 19.941 de 30 de Abril de 1931 e as instruções que fõrem baixadas pelo Secretario dos Negocios da Educação e Saúde.

Paragrafo Unico. - Incorrerá nas penalidades previstas no artigo 12 Decreto nº 9.255, de 13 de Abril do corrente ano, o estabelecimento particular de ensino que infringir o disposto neste artigo.

Confére com o original.





VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setôr da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

DECRETO-LEI Nº 9.739

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuição constitucional,

D E C R E T A:

- Artigo 1º.** - O Grupo Escolar de Santa Maria, distrito de Jequitibá, no municipio de Cachoeiro de Santa Leopoldina, creado pelo Decreto-Lei nº 9.730, de 17 do corrente, se destinará, como escola vocacional, a despertar nos educandos as aptidões para as atividades do campo e da lavoura, orientando-as segundo um criterio ruralista e pratico.
- Artigo 2º.** - O Curso do Grupo Escolar Rural será de 3 anos e constará das seguintes secções:
- I) - aprendizado de letras.
 - II) - aprendizado de noções de agricultura em geral compreendendo:
 - a) - Pomicultura;
 - b) - Horticultura;
 - c) - Sericultura;
 - d) - Avicultura;
 - e) - Apicultura;
 - f) - Pequenas industrias rurais;
 - g) - Noções de profilaxia das doenças de animais domesticos.
- Artigo 3º.** - O aprendizado de Noções de Agricultura em geral a que se refere o artigo anterior, alinea II, será ministrado na Estação Experimental de Santa Maria com a colaboração da Secretaria da Agricultura.
- Paragrafo Unico.** - Sempre que fôr possivel o Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares colaborará nesse ensino ilustrando-o por meio de projeções e peluculas adequadas.
- Artigo 4º.** - Serão observados na organização do sistema educativo do Grupo Escolar Rural os dispositivos e instruções relativas aos Clubs e Cooperativas Agricolas Escolares.
- Artigo 5º.** - O aprendizado de letras será ministrado de acôrdo com um programa especial que fôr elaborado pelo Departamento de Educação.
- Artigo 6º.** - O horario dos trabalhos do Grupo Escolar Rural será elaborado de molde a atender ás necessidades da população rural.
- Artigo 7º.** - A direção do Grupo Escolar Rural organizará, sempre que fôr possivel, exposições das produções dos campos trabalhados pelos alunos.
- Artigo 8º.** - O ensino no Grupo Escolar Rural de Santa Maria é obrigatorio para todas as crianças entre 7 e 15 anos de idade, observado o que a respeito dispõe o Decreto-Lei nº 9.255, de 13 de Abril do corrente ano.

Vitória, 24 de Agosto de 1938.

ass.) JOÃO PUNARO BLEY.

FERNANDO DUARTE RABELO



VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

- 24 -

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difteria, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam várias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, várias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difteria, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercício de cargos públicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de gêneros alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magistério público.

(Ano de 1939)

DECRETO-LEI Nº 10.057,

de 11 de Janeiro de 1939

--O--

Artigo 11º. - Os Grupos Escolares Rurais, com 3 anos de curso, funcionarão de preferencia em zona agricola ou nucleos de colonização de precedencia estrangeira, de densa população escolar e terão a organização prevista no Decreto 9.739, de 24 de Agosto de 1938.

Artigo 12º. - Cada Grupo Escolar Rural terá um campo para a pratica experimental de atividades agricolas.

Artigo 13º. - O ensino agricola experimental ficará a cargo de um agronomo, observado para cada grupo o estagio que fôr previamente estabelecido pelo Departamento de Educação.

--O--



Ofício N.

Anexo

**ATIVIDADES DO ENSINO E DA
SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO**

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermatosifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenfotografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimentícios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

9.255
DECRETO - LEI N.º XXXXXXXXXX
DE 13 DE ABRIL DE 1938

(REGULA AS CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DOS COLÉGIOS PARTICULARES, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)



VITÓRIA

DECRETO-LEI N. 9.255

Regula as condições para funcionamentos dos collegios particulares, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino e dá outras providencias.

O Interventor Federal no Estado do Espirito Santo,

Considerando que cumpre ao Estado, dentro das diretrizes politica da nova Carta Constitucional, "prescrever medidas para impedir as manifestações contrárias á moralidade publica e aos bons costumes, assim como as especialmente destinadas á proteção da infancia e da juventude e assegurar providencias destinadas á proteção do interesse publico, bem estar do povo e segurança do Estado" (Const. Fed. art. 120, n. 15, b e c);

Considerando que "a infancia e a juventude devem ser objéto de cuidado e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes as condições fisicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades" (Const. Fed. art. 127);

Considerando que a Constituição Federal, ao assegurar a liberdade de escolha da profissão ou de genero de trabalho, a condiciona ás restrições impostas pelo bem publico, nos termos da lei, dispõe que "o uso desses direitos e garantias terá por limite o bem publico, as necessidades da defesa, do bem estar, da paz e da ordem coletiva, bem como as exigencias da segurança da Nação e do Estado em nome dela instituido e organizado pela Constituição" (art. 123);

Considerando que "só poderão exercer profissões liberais os brasileiros natos e os naturalizados que tenham prestado serviço militar ao Brasil" (Const. Fed. art. 150);

Considerando que, na conformidade desses pres-

supostos constitucionais, é legitima a intervenção do Estado-Membro para regular supletivamente as condições em que deva ser ministrado em seu território o ensino primario, como educação basilar sobre que deve repousar a formação da nossa nacionalidade, emquanto pela União não fôr elaborado o plano nacional de ensino e traçadas as suas diretrizes;

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 181 de referida Constituição.

DECRETA:

Artigo 1º — O Estado, como seu primeiro dever de assistencia á infancia e á juventude, assegurar-lhes-á o ensino primario, gratuito e obrigatorio, e o ensino prevocacional e profissional destinado ás classes menos favorecidas.

Paragrafo Unico — E' livre á iniciativa particular colaborar com o Estado nessa assistencia, observadas as condições e requisitos especiais exigidos por este Decreto-Lei.

Artigo 2º — Só os brasileiros natos ou os naturalizados que hajam prestado serviço militar ao Brasil com os requisitos de idoneidade moral, intellectual, profissional ou tecnica, a juizo do Departamento de Educação, poderão ministrar no territorio do Estado o ensino pre-primario, o primario e o complementar ou dirigir estabelecimento particular de ensino.

Artigo 3º — Nenhum estabelecimento particular de ensino, salvo os já sujeitos ao regime prescrito por lei federal, poderá funcionar no territorio do Estado sem o prévio registro no Departamento de Educação, na forma deste Decreto-Lei.

§ 1º — São requisitos exigíveis para o registro a que se refere este artigo:

- a) prova de ser o seu dirigente ou responsavel, brasileiro nato ou naturalizado que haja prestado serviço militar ao Brasil;
- b) prova de idoneidade moral mediante a exhibição de folha corrida e atestação de duas pessoas idoneas;
- c) prova de idoneidade intellectual, profissional ou tecnica, mediante a exhibição de titulos ou documentos;

d) inspeção escolar e medico-sanitaria-escolar prévias, determinadas pelo Departamento de Educação, nas quais se verifiquem, pelos seus respectivos órgãos, as boas condições sanitario-pedagogicas do predio, das suas instalações e do seu material e a boa saúde fisica do corpo docente e administrativo;

e) apresentação de um exemplar dos estatutos ou do plano anual de ensino;

f) o pagamento da Contribuição Escolar de Solidariedade a que se refere o artigo 1º.

§ 2º A prova do requisito referido na letra c) do paragrafo anterior poderá ser suprida pelo exame de capacidade perante uma banca examinadora designada pelo Diretor do Departamento de Educação.

Artigo 4º — Todo o estabelecimento de ensino particular devidamente registrado no Departamento de Educação, na forma deste Decreto-Lei, é obrigado a observar o seguinte:

- a) o ensino obrigatorio da lingua vernacula, da historia patria, da geografia, da Instrução moral e civica, da educação fisica e dos trabalhos manuais;
- b) a ministrar exclusivamente na lingua vernacula o ensino pré-primario, o primario e o complementar;
- c) a só adotar os livros aprovados pelo Departamento de Educação;
- d) a manter permanentemente nas salas de aulas e auditorios, em lugar de destaque, a Bandeira Nacional e a realizar, semanalmente, uma manifestação civica a esse simbolo da Patria com a presença de todos os alunos e professores;
- e) a realizar ao menos uma vés, mensalmente, sessões civicas em que se culde de inculir no espirito dos educandos o sentimento de brasilidade e de unidade de uma Patria nova e forte bem como o sentimento pan-americanista de confraternização dos povos americanos, observando o que a respeito dispuzer o Departamento de Educação no plano que fôr elaborado;
- f) a participar de todas as festas ou demonstra-

ções civicas publicas, quando determinado pelo Departamento de Educação;

- g) a realizar as comemorações civicas relativas aos dias de festa nacional e aquelas que forem recomendadas pelo Departamento de Educação;
- h) a observar as canções e os hinos patrióticos adotados pelas escolas publicas;
- l) a enviar, mensalmente, ao Departamento de Educação e ao de Estatística Geral os dados estatísticos e quaisquer outros que fôrem solicitados;
- j) a adotar a língua vernacula na escrituração dos seus livros, estatutos, regulamentos e quaisquer publicações escolares, inscrições, placas, cartazes, disticos, avisos e instruções;
- k) a franquear o estabelecimento e sua escrituração, material didatico e laboratorios á inspeção das autoridades do ensino;
- l) a observar as exigencias dos Regulamentos do Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar e do Serviço de Radio e Cinema Escolares, no que lhe fôr applicavel.

Artigo 5º — E' vedado aos estabelecimentos particulares de ensino registrados na fôrma deste Decreto-Lei manter nas salas de aulas e outras dependencias destinadas ao ensino, gravuras, fotografias, estampas, emblemas e alegorias que não tenham cunho de brasilidade.

Artigo 6º — O registro de estabelecimento particular de ensino far-se-á, por despacho do Diretor do Departamento de Educação, em livro proprio, segundo modelo aprovado e mediante termo de responsabilidade assinado pelo interessado perante essa autoridade.

Artigo 7º — Nenhum estabelecimento de ensino poderá ser registrado sob a responsabilidade de qualquer pessoa juridica de direito privado sem que esteja ela constituída segundo as leis vigentes.

Artigo 8º — Nenhum estabelecimento particular de ensino poderá receber, direta ou indiretamente, quaisquer contribuições para a sua manutenção a título de subvenções, auxilios ou donativos:

- a) de instituições ou de governos estrangeiros;

- b) de instituições ou de organizações estrangeiras com séde no Brasil;
- c) de associações ou entidades que professem ideologias contrárias ao regime ora instituído quer tenham séde no pais ou fôra dele.

Artigo 9º — Nenhuma subvenção a título de Auxilio para a sua manutenção poderá ser concedida pelos Municipios a estabelecimentos particulares de ensino, sem prévia audiência e parecer opinativo do Departamento de Educação.

Artigo 10º — Os pedidos de registro de candidatos ao exercicio do magisterio e de estabelecimentos de ensino dirigidos ao Diretor do Departamento de Educação, ficam sujeitos ao selo de 10\$000 e 30\$000, respectivamente, exigíveis a título de "Contribuição Escolar de Solidariedade" e cobravelis em selo previsto no Decreto-Lei n. 9.076, de 10 de fevereiro de 1938.

Artigo 11º — O registro de candidato ao exercicio do magisterio particular, salvo quando se trate de exercicio em estabelecimento já sujeito ao regime de lei federal, far-se-á no Departamento de Educação, em livro proprio que conterà as indicações do modelo que fôr aprovado pelo Secretario dos Negocios da Educação e Saúde.

Paragrafo Unico — São requisitos exigíveis para o registro a que se refere este artigo:

- a) os enumerados no paragrafo 1º do artigo 3º deste Decreto-Lei, letras a, b, e c;
- b) prova de estar vacinado contra tifo e a variola;
- c) prova de sanidade fisica mediante inspeção médica perante o Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar;
- d) o pagamento da "Contribuição Escolar de Solidariedade" a que se refere o artigo 10º.

Artigo 12º — Será cassado o registro do estabelecimento particular de ensino autorizado a funcionar e interrompido o seu funcionamento, nos seguintes casos.

- a) quando deixar de observar as exigencias previstas nos artigos 4º e 8º deste Decreto-Lei;
- b) quando ao seu responsavel ou dirigente vier a faltar, posteriormente ao registro, o requisito da idoneidade moral;

- c) quando em inspeção de saúde se verificar, posteriormente, a insanidade física do responsável ou dirigente do estabelecimento nos casos em que o Regulamento do Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar impuzer o seu afastamento;
- d) quando prestar-se a fins ilícitos ou de propagação de quaisquer credos políticos ou ideologias contrários ao regime instituído no país a 10 de Novembro de 1937;
- e) quando, por qualquer forma, estiver burlando as exigências impostas por este Decreto-Lei.

Artigo 13º — A verificação da infringência do que este Decreto-Lei dispõe, para o efeito da cassação do registro de estabelecimento de ensino, far-se-á mediante inspeção por autoridade escolar e processo administrativo no qual será ouvido o seu dirigente ou responsável.

Paragrafo Unico — Do ato do Diretor do Departamento de Educação, cassando o registro e interrompendo o funcionamento do estabelecimento, cabe recurso, sem efeito suspensivo, dentro de 10 dias, para o Secretario dos Negocios da Educação e Saúde.

Artigo 14º — Sempre que fôr interrompido o funcionamento de estabelecimento particular de ensino primario que tenha frequencia escolar regulamentar em virtude do que este Decreto-Lei dispõe e não existir na Circunscrição escolar estabelecimento publico, fará o Secretario dos Negocios da Educação e Saúde instalar aí, imediatamente, uma ou mais escolas com capacidade didática correspondente ao do estabelecimento interdito.

Artigo 15º — Por conveniencia do interesse nacional poderá o Secretario dos Negocios da Educação e Saúde designar professores dos quadros do magisterio publico para assumirem a orientação oficial tendente á nacionalização do ensino nas escolas particulares situadas em nucleos de populações estrangeiras, sem qualquer onus para esses estabelecimentos.

Paragrafo Unico — Incorrerá na pena de cassação do seu registro e conseqüente interrupção do seu funcionamento o estabelecimento particular de ensino cujo dirigente ou responsável esteja embarçando ou se opondo á medida prevista neste artigo.

Artigo 16º — O estabelecimento particular de ensino interdito somente após o decurso de um ano de sua interdição poderá renovar o pedido de registro e autorização para funcionar, satisfeitos todos os requisitos e exigências previstos neste Decreto-Lei.

Artigo 17º — Dentro de uma "Circunscrição Escolar" ou seja num raio até 3 quilômetros da sede de uma escola publica ou particular, não poderão ser instaladas outras de idênticas categorias, salvo se a densidade da população infantil em idade escolar o exigir e fôr insufficiente a capacidade didática das instalações da escola existente.

Artigo 18º — Como dever de assistencia do Estado á iniciativa particular na difusão do ensino primario, do vocacional e do profissional, concorrerá ele em favor dos estabelecimentos registrados na forma deste Decreto-Lei, com auxílios em subvenções, material escolar e outros auxílios, a julgo do Departamento de Educação.

Artigo 19º — Os atuais estabelecimentos particulares de ensino, salvo os já sujeitos ao regime de lei federal, deverão regularizar, dentro de 60 dias, a sua situação, ajustando-a aos termos deste Decreto-Lei, sob pena de interrupção de seu funcionamento, uma vés expirado aquele prazo.

Paragrafo Unico — Cumpre aos Delegados de Ensino nos Municipios enviar ao Departamento de Educação, findo o prazo deste artigo, a relação dos estabelecimentos que estiverem funcionando irregularmente, para os fins previstos no mesmo artigo.

Artigo 20º — São obrigatorias a matricula e a frequencia escolares de todos as crianças entre 7 e 14 anos de idade, residentes na "Circunscrição" de uma escola publica ou subvencionada, ou seja num raio até 3 quilômetros das suas sedes respectivas.

Paragrafo Unico — O limite da obrigatoriedade não importa na proibição da matricula aos analfabetos maiores de 14 anos, havendo vaga na escola e não existindo cursos Noturnos de Educação Popular na "Circunscrição".

Artigo 21º — A's autoridades escolares e aos professores em geral incumbe matricular *ex-officio* todas as crianças analfabetas em idade escolar, existentes na "Circunscrição" de uma escola publica ou subvencionada.

§ 1º Feita, nas condições deste artigo, a matrícula *ex-officio*, será notificado o pai, tutor ou responsável pelo menor, por ato do Inspetor do Ensino da Região ou do professor, tratando-se de escolas isoladas para que providencie o comparecimento do aluno á escola respectiva, dentro do prazo de 30 dias.

§ 2º Esgotado o prazo do paragrafo anterior e verificado, mediante comunicação do professor, o não comparecimento do menor matriculado *ex-officio*, o Inspetor ou Delegado do Ensino que houver determinado a matrícula, imporá ao pai, tutor ou responsável a multa de 50\$000 a 100\$000, salvo se, dentro do prazo referido, fôr alegado e provado motivo de força maior, julgado procedente pela autoridade competente para impór a multa.

§ 3º Da decisão do Inspetor ou do Delegado do Ensino relevando a omissão na fórmula do paragrafo anterior, haverá recurso necessario, dentro de 10 dias, para o Diretor do Departamento de Educação que poderá, conhecendo das alegações feitas, tornar efetiva a multa.

Artigo 22º — Incurrerão na multa de 50\$000, e o dobro na reincidencia, imposta pelo Inspetor do Ensino da Região, os pais, tutores ou responsáveis que, por qualquer motivo não justificavel, impedirem ou dificultarem a frequencia escolar aos menores sob a sua autoridade, já matriculados numa escola publica, salva a hipotese do artigo anterior.

Paragrafo Unico — Em igual penalidade incorrerão os que, diréta ou indiretamente, opuzerem, sem motivo justo, embaraços á intalação ou ao funcionamento de uma escola publica.

Artigo 23º — Da imposição de multas na forma deste Decreto-Lei lavrar-se-á um auto em três vias, conforme modelo aprovado, assinadas pela autoridade e pelo autuado, das quais a segunda será entregue ao infrator com a notificação e a terceira enviada ao Departamento de Educação para o efeito da sua inscrição.

Artigo 24º — Das penalidades impostas haverá recurso voluntario para o Diretor do Departamento de Educação, desde que o pedido seja instruido com a

prova de recolhimento prévio da multa aos cofres publicos.

§ 1º O recolhimento das multas impostas será feito mediante guia fornecida pelo Inspetor do Ensino da Região, Delegado de Ensino do Município, ou, na falta destes, pelo Diretor do Grupo Escolar, si houver, ou pelo professor, tratando-se de escolas isoladas.

§ 2º O prazo para interposição do recurso será de 10 dias na Capital, e de 20 para qualquer outro ponto do Estado, contado da data da notificação.

§ 3º Findo o prazo do paragrafo anterior e não sendo paga a multa imposta nem depositada para o efeito de recurso, será, pelo Departamento de Educação, extraída a necessaria certidão a qual, depois de devidamente inscrita no livro competente, na Secretaria da Fazenda, constituirá titulo de divida líquida e certa para efeito de sua cobrança judicial, por via executiva fiscal, na fórmula da legislação vigente.

Artigo 25º — Todas as multas arrecadadas em virtude de violações ou transgressões das leis do ensino, reverterão, a titulo de "Contribuição Escolar de Solidariedade", em beneficio do Fundo de Educação.

Artigo 26º — O Estado, pelo Fundo de Educação ou pelas Caixas Escolares, assistirá os alunos reconhecidamente pobres, com o que fôr necessario á frequencia da escola e á assistencia médica e dentaria.

Artigo 27º — O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 28º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitória, 13 de abril de 1938.

JOÃO PUNARO BLEY
Fernando Duarte Rabelo
Ary Siqueira Vianna



VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAUDE PUBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primario. A matricula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequencia a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exhibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação tecnica do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino ha bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende ás escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitaria Escolar, que exerce a sua atividade por intermedio de 5 Regiões, com médicos clinicos, oftalmo-oto-rino-laringologistas, dermato-sifilografistas e educadoras sanitarias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colonia de Férias Maritima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigivel para a admissão aos cursos primarios e secundarios, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentarios. Junto aos Grupos funcionam varias instituições complementares da escola. A educação fisica é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropometricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmacia e Odontologia e 2 Escolas de Comercio.

No setor da Saúde Publica as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Publica, que abrange, na Capital, varias Inspetorias Sanitarias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiologico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermedio de 5 Centros de Saúde. Por intermedio dos órgãos proprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-variolica e anti-difterica, atingindo esta ultima, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 creanças. Pelo Serviço Radiologico, a que foi adaptada a roentgenotografia, pelo processo do prof. Manoel Alceu, passam todos os individuos submetidos ás inspeções periodicas para o exercicio de cargos publicos, os empregados e pessoas que se destinam á venda de generos alimenticios, domesticos, alunos das escolas oficiais e membros do magisterio publico.

(Ano de 1939)

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 9.762

DE 31 DE AGOSTO DE 1938

(REORGANISA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PELO RADIO E CINEMA ESCOLARES).

RESOLUÇÃO N. 1262, DE 2 DE SETEMBRO DE 1938.

(REGULAMENTA O CURSO DE APRENDIZADO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PELO RADIO E CINEMA ESCOLARES).



VITÓRIA

DECRETO N.º 9.762

REORGANIZA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PELO RADIO E CINEMA ESCOLARES.

I

Da organização do serviço

Artigo 1.º Fica reorganizado, sob novas diretrizes, o Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares, creado pela Resolução n. 326, de 21 de março de 1934.

Artigo 2.º O S. E. R. C. E., subordinado ao Departamento de Educação, constituirá um Serviço semi-autonomo, agindo dentro das suas atribuições e finalidades como órgão essencialmente tecnico.

Artigo 3.º O S. E. R. C. E. terá o seguinte pessoal designado dentre os funcionarios da Secretaria da Educação e Saude:

- a) Um Diretor-Tecnico.
- b) Um assistente tecnico.
- c) Um professor-explicador-orientador cinematografico.
- d) Um auxiliar-operador.
- e) Um fotografo.

Paragrafo unico As atribuições do pessoal a que se refere este artigo serão determinadas no Regimento Interno do S. E. R. C. E.

Artigo 4.º As atividades do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares se distribuirão pelos "setôres" seguintes:

SETOR A — Cineteca, compreendendo o arquivo e o registro das peliculas, dos aparelhos de projecção,

epidiascopios, diapositivos, receptores e difusores, discoteca e documentação — relatório.

SETOR B — Laboratorio Cine-fotografico- compreendendo o serviço de filmagem e fotografia, revelação, didascalía, cópias, reproduções e ampliações cinematograficas e fotograficas.

SETOR C — Expediente e Tesouraria — compreendendo o expediente geral do Serviço, a elaboração e coordenação dos planos e motivos que deverão orientar a confecção dos filmes e as aulas praticas.

Artigo 5.º O S. E. R. C. E. manterá um "auditorium" destinado ás suas sessões e aulas praticas, uma biblioteca especializada e um serviço de recortes de todas as publicações interessantes sobre cinema e radio escolares e atividades das organizações congeneres.

Artigo 6.º O Diretor do S. E. R. C. E. é obrigado a apresentar ao Diretor do Departamento de Educação, até o dia 20 de cada mês, o programa das atividades do Serviço para o mês imediato, sob pena de incorrer em falta grave.

Paragrafo unico Esse programa, uma vês aprovado, não poderá ser alterado senão mediante autorização do Diretor do Departamento de Educação.

Artigo 7.º Para o efeito da ampliação e desenvolvimento das atividades do S. E. R. C. E., será o Estado dividido em tantas Inspetorias Regionais quantas fôrem as Regiões de Inspeção do Ensino, competindo a cada Inspetor do Ensino da respectiva Região as funções de Inspetor Regional do S.E.R.C.E.

Paragrafo unico Em cada Municipio provido de Grupo Escolar, caberá ao respectivo Diretor as atribuições de Delegado do S.E.R.C.E. No caso de haver mais de um Grupo, em um Municipio, será a designação do Delegado feita pelo Diretor do Serviço.

Artigo 8.º — Compete aos Inspetores Regionais do S. E. R. C. E.:

- a) Divulgar as vantagens do ensino ministrado com auxilio do radio e do cinema.
- b) Orientar o ensino por meio do radio e do cinema em todos os estabelecimentos da sua Região providos de Cinema e Radio Escolares.

- c) Colaborar com os Delegados para a maior eficiencia e rendimento do serviço.
- d) Examinar, periodicamente, a escrituração do Serviço, informando ao Departamento de Educação sobre quaisquer irregularidades.

Artigo 9.º Compete aos Delegados do S. E. R. C. E.:

- a) Dirigir sob sua exclusiva responsabilidade as atividades do Serviço, assistindo pessoalmente a todas as sessões e provendo sobre o que fôr necessario á boa ordem do Serviço e conservação do material.
- b) Fazer recolher á respectiva Caixa Escolar a percentagem da receita que lhe fôr devida e auferida pelo Serviço nas sessões recreativas;
- c) Divulgar, sempre que fôr possivel, as vantagens do ensino ministrado pelo Radio e Cinema Escolares.
- d) Manter em bom estado de conservação o material que lhe fôr confiado, abstendo-se de cedê-lo ou confiá-lo ás pessoas estranhas ao Serviço ou desconhecedoras de seu manejo.
- e) Enviar, mensalmente, á direção do Serviço um balancete da receita e da despeza.

Artigo 10. Todos os Diretores e Professores de estabelecimentos de ensino oficial são considerados colaboradores do S. E. R. C. E., sendo, nesse carater, obrigatoria a sua cooperação em todas as sessões educativas e recreativas ministradas nos respectivos estabelecimentos.

Artigo 11. Nenhum material do S. E. R. C. E. poderá ser cedido a titulo de emprestimo a terceiros, sob pena de responder o Diretor do Serviço ou o Delegado perante a Fazenda Estadual pelos danos que se verificarem.

Artigo 12. O material cinematografico só poderá ser cedido, a criterio do Diretor do Serviço, aos Diretores de Grupos ou Professores publicos que hajam se habilitado no seu manejo e obtido certificado de habilitação passado pelo S. E. R. C. E.

Artigo 13. Haverá no S. E. R. C. E. um curso

especializado para aprendizagem dos Diretores e Professores que quizerem se adestrar no manejo dos aparelhos, nos trabalhos concernentes ás atividades do Serviço, sendo a sua frequência obrigatoria para os seus Delegados.

Artigo 14. As rendas das sessões recreativas, do aluguel de aparelhos e filmes e quaisquer outras não previstas, constituirão um fundo destinado á manutenção dos programas e á aquisição de filmes e aparelhos de cinema e radio, devendo, nesse carater, ser escrituradas em livro proprio e recolhidas ao Banco de Credito Agricola do Espirito Santo, em deposito especial movimentado pelo Diretor do S. E. R. C. E.

Artigo 15. O S. E. R. C. E. terá, dentro das forças dos seus proprios recursos financeiros, plena autonomia economica, ficando, porém, o seu Diretor obrigado a aplicar todos esses recursos exclusivamente no desenvolvimento do Serviço e a oferecer, ao Diretor do Departamento de Educação, semestralmente, um balancete demonstrativo da Receita e da Despesa.

Artigo 16. Todo o material de propriedade do Estado, confiado ao S. E. R. C. E., deverá ser mantido em bom estado de conservação e devidamente fichado com todos os seus característicos de identidade.

II

Das finalidades do Serviço

Artigo 17.º O Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares terá como finalidade precipua auxiliar a obra educativa da escola nos seus diversos graus e colaborar, como órgão de difusão e propaganda, na obra de integração do movimento de brasilidade, atuando no sentido de estimular e fortalecer o sentimento de civismo e de unidade nacional.

Paragrafo unico Para os fins previstos na ultima parte deste artigo, é obrigatoria nos estabelecimentos do ensino, que possuirem o Cinema Escolar, a projeção, ao menos uma vés, mensalmente, de uma película sobre motivos brasileiros.

Artigo 18. Sempre que fôr possível, deverá a direção do Serviço promover a confecção e edição dos

filmes sobre motivos brasileiros, orientando-a no sentido de se mostrar á mocidade escolar a importancia das riquezas do nosso solo e do nosso patrimonio artistico e cultural, a disciplina, o garbo e o civismo das nossas forças armadas e o valor da nossa raça, resaltando as figuras dos grandes vultos nacionais.

Artigo 19. O S. E. R. C. E. promoverá a difusão da episcopia nas escolas como meio de ministrar o ensino objetivo, orientando a organização de coleções de diapositivos, gravuras, fotografias alegorias e desenhos, destinadas ás projeções fixas. Essas coleções, uma vés aprovadas pela direção do Serviço, passarão a constituir documentação da sua Cineteca, para a distribuição rotativa aos demais estabelecimentos onde fôrem applicaveis.

Artigo 20. O S. E. R. C. E. promoverá o intercambio de filmes escolares padronizados (16mm.) com as organizações identicas de outros Estados, mediante previo entendimento, devidamente aprovado pelo Secretario da Educação e Saude.

Artigo 21. O S. E. R. C. E. enviará a todos os estabelecimentos de ensino e a quem interessar, o catalogo dos filmes educativos e recreativos da sua Cineteca, bem como copias dos seus respectivos Relatorios, afim de facilitar a organização dos planos de aula.

Artigo 22. O S. E. R. C. E. organizará "as linhas" dos filmes para as Delegacias, não podendo exceder de 7 dias a permanência dos programas em cada uma.

Artigo 23. O Departamento de Educação providenciará afim de que a educação pelo cinema e pelo radio se estenda a todos os estabelecimentos de ensino primarios e secundarios.

Artigo 24. O S. E. R. C. E. instruirá o professorado sobre a maneira de ministrar o ensino pelo cinema e radio, podendo faze-lo tambem por intermedio dos Inspectores do Ensino das Regiões.

Artigo 25. As sessões cinematograficas recreativas do S. E. R. C. E., em geral, serão sempre remuneradas na base de \$500 (quinhentos réis) por aluno e 1\$000 (mil réis) por adulto, sendo gratuitas

somente as educativas, quando ministradas aos alunos dos estabelecimentos oficiais.

Artigo 26. As sessões educativas e recreativas em estabelecimentos particulares de ensino, instituições sociais e profissionais e residências particulares serão remuneradas segundo estimativa feita pelo Diretor do Serviço na Região da Capital e pelos Delegados do S. E. R. C. E. no interior, tendo em vista o programa requisitado e sempre mediante previo depósito da quantia arbitrada.

§ 1.º Si por qualquer motivo de força maior ou intercurrente não tiver lugar a projeção do programa, será o depósito restituído.

§ 2.º Os pedidos para a realização de quaisquer sessões serão sempre endereçados por escrito, independentemente de selo, para efeito de registro e controle do Serviço.

§ 3.º Na hipótese prevista neste artigo, serão os aparelhos manejados somente pelos operadores do Serviço, os quais ficarão á disposição dos interessados.

Artigo 27. A receita das sessões recreativas será distribuída do seguinte modo: 30% para o fundo das Caixas Escolares e 70% para o fundo do S. E. R. C. E.

§ 1.º Os 30% destinados ao fundo das Caixas Escolares serão encaminhados aos seus respectivos tesoureiros.

§ 2.º Os 70% devidos ao S. E. R. C. E. serão recolhidos a sua tesouraria diretamente ou por intermédio das agências autorizadas, do Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, no interior do Estado.

Artigo 28. Os alunos que se distinguirem em classe, por comportamento e aplicação, bem como os escoteiros e bandeirantes que tiverem os seus nomes registrados no livro das boas ações e conduzirem distintivos de merecimento, terão ingresso gratuito nas sessões recreativas.

Artigo 29. Os filmes recreativos serão alugados e os educativos adquiridos passarão a fazer parte da Cineteca do S. E. R. C. E.

Artigo 30. Nenhum filme poderá ser exibido, nos estabelecimentos de ensino públicos ou particulares, sem prévia aprovação da Comissão de Censura do S.

E. R. C. E. ou da apresentação da prova de já haver sido censurado pelo serviço federal correspondente.

Paragrafo unico. A comissão de censura a que se refere este artigo, será constituída do Diretor do S. E. R. C. E., como chefe, do Inspetor Chefe do Serviço de Cooperação e Extensão Cultural e do Inspetor Chefe do Ensino Primário.

Artigo 31. É obrigatória, nas sessões recreativas, a projeção de um filme educativo.

Artigo 32. Todo o serviço particular de cinema e radio escolares será fiscalizado pelo S. E. R. C. E., observado o disposto neste Decreto.

Artigo 33. Emquanto não tiver o S. E. R. C. E. a sua estação difusora, poderá o Departamento de Educação entrar em entendimento com estações radio-difusoras particulares, para a irradiação dos seus programas.

Artigo 34. Os programas de irradiação do S. E. R. C. E. serão destinados a desenvolver o gosto pelas belas artes, pelas palestras e conferencias literarias e científicas, pelo folclore nacional e terão ainda a finalidade de mostrar aos lares e á escola as expressões artisticas e culturais do Estado e do País.

Artigo 35. O S. E. R. C. E. manterá um Serviço de publicação periodica, atravez de um órgão do Serviço, para divulgação das suas atividades e orientação do professorado.

Artigo 36. Serão obrigatoriamente filmados os festejos, os predios e os campos agrícolas escolares e quaisquer outras atividades escolares de interesse, afim de ser organizada a respectiva documentação das atividades do ensino no Estado.

Artigo 37. O Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares filiar-se-á ao Instituto Nacional de Cinema Educativo, subordinado ao Ministerio da Educação e Saude, para o efeito de gosar das vantagens asseguradas nos estatutos da sua organização.

Artigo 38. O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vitória, 31 de Agosto de 1938.

JOÃO PUNARO BLEY

Fernando Duarte Rabelo

RESOLUÇÃO N.º 1.262

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE APRENDIZADO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PELO RADIO E CINEMA ESCOLARES.

O Secretario da Educação e Saude do Estado do Espirito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista dar execução ao disposto no artigo 13 do Decreto n 9.762, de 31 de agosto do corrente ano, que reorganizou o Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares,

RESOLVE:

Art. 1.º — O Curso de Aprendizado do Serviço de Educação pelo Radio e Cinema Escolares, destinado á pratica dos seus Delegados, Diretores de estabelecimentos de ensino e professores, constará do seguinte:

- a) Aparelhos de projeção fixa e animada — Nomenclatura — Acessorios — Episcopia — Diascopia. Utilização das correntes alterrada e continua.
- b) Estudo da parte eletrica dos aparelhos — Diferença do potencial (em volts) e da intensidade (em ampéres).
- c) Conservação dos aparelhos— Cuidados especiais — Lubrificação. Limpeza. Colocação e posição das lentes.
- d) Confeção dos filmes. Conservação — Redução — Inversão — Didascalia.
- e) Colocação do filme no aparelho. Distancia do projetor á téla. Velocidade.
- f) Alcance maximo das projeções, ter.do em vista a objetiva e a fonte luminosa, Numero maximo de lições.

- g) Funcionamento do aparelho — Enquadração — focalização e distribuição de luz. Distância mínima em que se deve manter o aluno — Angulo visual.
- h) Têla. Salas de projeção.
- i) Tipos de aparelhos (de medidas universal, standard e sub-standard).
- j) Aparelhos de medida reduzida.
- k) Filmagem.
- l) Camera — Revelação — Negativo — Cópia — Legendas.
- m) Aparelhos portateis — Vantagens e desvantagens dos diversos tipos.

Artigo 2.º — O Curso de Aprendizado terá a duração de 40 dias e funcionará nos meses de dezembro e janeiro.

Artigo 3.º — A favor do Diretor ou Professor habilitado, segundo as exigencias desta Resolução, expedirá a direção do S. E. R. C. E. um certificado de habilitação, para os fins previstos no artigo 12 do Decreto n.º 9.762, de 31 de agosto do corrente ano.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Vitória, 2 de setembro de 1938.

Fernando Duarte Rabelo



DELEGACIA DE POLICIA

DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

N.º

Annexo

-27-

*Inquirição
Policial*

Exmo. Sr. Dr.

Secretario da Instrucção e Saude Publica

Passo as mãos de V. Exa.os ligeiros apanha-
dos em termos de declarações das; Orientadora Gizela
Saloker, Falet, da Prof-Maria Eudette de Almeida e do
Pastor Germano Rölke, dos factos desenrolados no Gru-
po Escolar Rural de Santa Maria, deste, Contra aquellas.
MAPPAS-- QUADROS-e BANDEIRINHAS: Faço entrega a V.Exa.
de, 3 mappas grandes em Alemão, 6 pequenos cartazes c/
vistas da Alemanha, e 100, bandeirinas, intercaladas,
Nazistas e Brasileiras, que ornamentavão a Escola em
dias de festas, bem como, 6 taboinhas retiradas que es-
tavão presas as ~~em~~ ^{chaves} dizeres alemão.
Quanto a continuação deste Pastor na quella localida-
de, ha varias inconvenniencia, melhor seria, pelo menos,
sêr substituído, se de todo não puder desapropriar o
templo e a residencia do mesmo.

Cordiaes Saudações

Santa Leopoldina em 31 de Agosto de 1938.

Carlos Salazar
Pedro Carlos Salazar
Delegado

Termo de declarações prestadas por:

GISELA SALOKER FAIETE

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no Grupo Escolar de Santa Maria, presente o snr. ~~Dr.~~ Pedro Carlos Bós, autoridade respectiva, comigo escrivão do seu cargo, aí compareceu GISELA SALOKER FAIETE, com trinta e cinco anos de idade de profissão Professora natural deste Estado, estado civil casada, sabendo ler e escrever, residente em Santa Maria, que disse vir, declarar que: no dia trinta do corrente, digo de Julho p^o passado, recebeu da Secretaria da Educação um officio em que comunicava que a dita Secretaria, havia tomada em aluguel o predio pertencente a Comunidade Lutherana de Santa Maria, onde seriam instaladas escolas de caráter publicos e tambem designando a declarante para responder pelo expediente geral;- QUE a declarante mostrando o officio ao Pastor, este disse que não reconhecia esta ordem e sim, tinha combinado com o Dr. Fernando Rabelo que havia alugado o predio á Secretaria por tres anos, com pagamento de aluguel adeantadamente e só reconhecia a locação do predio, quando viesse ordem de pagamento por intermedio da Coletoria Estadual desta Cidade; - QUE o pastor não se conformando com os dizeres do officio continuou a sua fiscalisação sobre o predio onde estão instaladas as escolas tendo a declarante pedido permissão para ocupar um quarto independente das salas onde funcionam as aulas, no que foi atendida;- QUE ~~no~~ dias depois aqui chegando a professora Maria Eudeti de Almeida, e esta necessitando residir no referido predio, o pastor veio em atitudes agressivas, querendo impedir, determinando que a dita professora não ocupasse o quarto;- QUE a declarante para ver-se em paz, fez ver ao pastor que no dia seguinte faria a professora Eudeti ~~des~~ ocupar o quarto;- QUE no dia seguinte pela manhã, voltou o pastor e encontrando a chave na porta do quarto retirou-a, sem dar ciencia nem satisfação a declarante;- QUE de novo a declarante teve necessidade deseguir o pastor afim de reaver a chave, o que conseguiu fóra dos portões do estabelecimento, prometendo ainda que faria entregado quarto;- QUE pela manhã, digo pela tarde deste mesmo dia, voltou o pastor exigindo a a chave do referido quarto, sob pena de cortar a luz, caso não fosse satisfeito o seu intento;- QUE deante dessa ameaça, lhe foi entregue a chave, ficando a professora no quarto sem garantia, assim se mantendo até hoje, só entrega aquela chave e outras, o que lhe foi imposto pela policia;- QUE chegando o pastor ontem de sua viagem ao Rio de Janeiro, este perguntou publicamente aos colonos se estes sabiam o que haviam assinado com referencia, digo, e estes responderam que haviam assinado

telegramas dirigidos ao Interventor Federal e Secretario da Educaçãõ, em agradecimento á creaçãõ do Grupo Escolar Rural de Santa Maria, respondendo o pastor que aquilo era mentira, e sim, que a declarante havia iludido aos colonos, fazendo-os assinar a entrega dos bens da Comunidade gratuitamente, tendo com isto revoltado o povo desta localidade contra a declarante.

E como nada mais houvesse, deu-se por findo este termo que depois de lhe ser lido e achado conforme assina com a autoridade e comigo *Pedro Tubo* escrevo que o datilografei.

Gisela Salles Taveira

Termo de declarações prestadas por:

MARIA EUDETTI DE ALMEIDA

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no Grupo Escolar de Santa Maria, presente o sr. dr. Pedro Carlos Bós, autoridade respectiva, comigo escrivão do seu cargo, aí compareceu MARIA EUDETTI DE ALMEIDA com vinte e um anos de idade de profissão Professora natural de Minas Gerais, estado civil solteira sabendo ler e escrever, residente em Santa Maria, que disse vir, declarar que: em data de 4 do corrente foi pela portaria nº 340, da Secretaria da Educação, admitida como professora normalista para lecionar na escola mista de Santa Maria, onde chegou no dia 11 do corrente;- QUE neste dia a declarante ocupou um quarto existente no prédio escolar, com autotização da Orientadora Oficial, quando, á noite chegou o Pastor exigindo que não ocupasse o quarto, conseguindo somente ficar no referido quarto, por acordo entre a Orientadora e o Pastor;- QUE no dia seguinte pela manhã voltou o pastor e apanhou a chave do quarto e quando ia se retirando foi obstado pela Orientadora, que a reouve com muito custo e já fóra dos portões;- QUE No mesmo dia pela tarde voltou o Pastor acompanhado da esposa e penetraram no quarto, indo até ao sótó;- QUE a declarante prevendo alguma coisa, retirou a chave que estava na porta, digo, aproveitando a ocasião, apanhou a chave que o Pastor deixára na porta;- QUE na volta do sótó, o pastor perguntou pela chave, dizendo a Orientadora que estava com a declarante;- QUE o Pastor se dirigiu a declarante perguntando onde estava dormindo, respondendo-lhe que estava dormindo num quarto do prédio escolar;- QUE o Pastor ordenou então que desocupasse o quarto, dizendo a declarante que isto não faria;- QUE o Pastor perguntou com ordem de quem estava ocupando o quarto respondendo a declarante que era com ordem da Secretaria da Educação;- QUE o Pastor disse que a declarante tinha ordem do Secretario, mas não sua;- QUE a declarante fez ver ao Pastor que só obedeceria ordens do Secretario, mas não de Pastor;- QUE continuando o pastor disse que ela tinha de atender, porque o prédio era seu;- QUE a declarante sem querer, mas nisto era forçada ainda respondeu ao pastor que o prédio poderia ser seu se , mas estava alugado ao

Estado, no que respondeu o Pastor que isto não reconhecia;- QUE não conseguindo o pastor, a chave, dirigiu-se á Orientadora para que esta obrigasse a declarante lhe fazer entrega da chave e caso contrario, cortaria a luz do predio;- QUE então deante desta ameaça, foi entregue a chave ao Pastor; - QUE deppis de tudo isto, o pastor ofereceu quarto a declarante, porem esta não aceitou.

E como nada mais houvesse, deu-se por findo este termo que depois de lhe ser lido e achado conforme assina com a autoridade e comigo *Pedro Thibault*

escrivão que o datilografel

Stania Euseletti Almeida

Termo de declarações prestadas por:

.....GERMANO RÖELKE.....

Ao trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no Grupo Escolar de Santa Maria, presente o snr. 97. Pedro Carlos Bós, autoridade respectiva, comigo escrivão do seu cargo, aí compareceu GERMANO RÖELKE, com quarenta e tres anos de idade de profissão pastor natural de Alemanha, estado civil casado, sabendo ler e escrever, residente em Santa Maria, que disse vir, declarar que:

em trinta de Julho pº passado, teve ciencia pela Orientadora Oficial deste Grupo, Gisela Saloker Faiet, por um officio remetido pela Secretaria da Educação e Saude Publica, que daquela data em diante, o predio estava alugado ao Estado, e que teria o caráter de Escola Publica; - QUE obedeceu a ordem do officio, retirando a chave do comodo da direita do predio, porque ali tem a chave da instalação elétrica e a escada que dá acesso ao sótto, onde deixava dormir pessoas de sua confiança e por isto queria ter livre transito para o fim citado;- QUE, apesar de ter declarado que só tinha retirado a chave do comodo onde existe a instalação elétrica, resolveu fazer entrega das demais chaves, (interna e externas) do predio;- QUE apesar ainda de ter concorrido para dificultar a nossa instrução, o que fez com intuito de a prejudicar, declara que d'ora em diante se ocupará exclusivamente com a religião da qual está investido como pastor Lutherano;- QUE quanto ás informações que os colonos necessitarem em materia de instrução, indicará a Professora Orientadora Oficial do Grupo Escolar Rural Nada mais disse. Lido e achado conforme vae assinado pela autoridade, declarante, interprete e testemunhas, comigo *Pedro Salazar*..... escreva que o datilografei.

Germano Röelke, Pastor

Frederico Rubini
Otto Teubner

E como nada mais houvesse, deu-se por findo este termo que depois
de lhe ser lido e achado conforme assina com a autoridade
e comigo

SECRETARIA DA INSTRUCCAO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Propaganda e utilidade a todos os delegados em nome do Secretario do Estado do Espírito Santo

Obrigatorioer Schulunterricht

Zum Besuche den staatlichen Elementarschulen sind sämtliche Kinder von 7 bis 12 Jahren verpflichtet. Const art. 9 Gesetz n. 1266 art. 8.

Fiskale über den Schulbesuch der Elementarschulen in ganzem Staate sind Schulinspektoren, Delegados vom Unterricht, Schullehrer, Richter vom Bezirk und Polizeibeörden.

Wer sein Kind-angenommenes oder angestelltes Kind älter als 7 Jahre nicht in die nächste Schule im Umkreis von 6 kilometern schickt wird mit 50 bis 100 Milreis und im Rückfalle mit dem doppeltem Betrage bestraft.

Jeder Fiskal welcher über den verpflichteten Schulunterricht beauftragt ist, hat das Recht denjenigen zu bestrafen der seinen Verpflichtungen nicht nachkommt.

Wegen Aufhebung der Strafe kann beim Secretario da Instrução Rekurs eingelegt werden, welcher aber nur stattgegeben wird wenn der Beweis der Matricula und der Besuch der Schule oder begründetes Fernbleiben von der Schule erbracht wird, laut Regulament, welches jedes Kind von der Schule erhält.

Der Betrag der Strafe muss innerhalb 10 Tagen bei der nächsten Collectoria bezahlt werden. Nach Verlauf dieser Zeit wird der Betrag von der Fazenda Estadual exekutivisch eingezogen.

Der Betrag der Strafe wird zu Gunsten der Municipal schule verwendet.

Jedes Kind von 12 bis 15 Jahren, welches nicht Lesen und Schreiben kann, muss die Schule besuchen.

ALLEMANHA



PRUSSIA ORIENTAL
Königsberg

*Informações e prospectos em todas as agencias
de viagens e turismo*





Alemanha

Renânia: Aquisgrana (Aix-la-Chapelle)

Fot. Günther Beyer, Weimar



INFORMAÇÕES E PROSPECTOS
EM TODAS AS AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO





Alemanha

Hesse-Nassau: Francfort do Meno

Fot. Dr. Paul Wolff, Francfort do Meno

**INFORMAÇÕES E PROSPECTOS
EM TODAS AS AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO**



Reichsbahnverwaltung für den Deutschen Reiseverkehr
Reichsbahnverwaltung für den Deutschen Reiseverkehr

Ofício N.

Anexo

ATIVIDADES DO ENSINO E DA SAÚDE PÚBLICA NO E. SANTO

O Espírito Santo possui 1.567 unidades de ensino primário. A matrícula se eleva a quasi 80.000 alunos e a frequência a cerca de 62.000. O ensino é ministrado por processos modernos. Os Grupos Escolares são dotados de aparelhos de projeção animada, para a exibição de filmes educativos e recreativos, sob a orientação técnica do Serviço de Educação pelo Rádio e Cinema Escolares. Em cada um desses estabelecimentos de ensino há bibliotecas para alunos e professores, diretamente subordinadas ao Serviço de Cooperação, Divulgação e Extensão Cultural, que atende às escolas isoladas por meio de bibliotecas circulantes. Os professores, como os alunos da capital e das cidades do interior, são examinados periodicamente pelo Serviço de Inspeção Médica e Educação Sanitária Escolar, que exerce a sua atividade por intermédio de 5 Regiões, com médicos clínicos, oftalmo-oto-rinolaringologistas, dermatossillografistas e educadoras sanitárias, sendo os alunos assistidos ainda por uma Colônia de Perlas Marítima. A vacinação intensiva anti-difterica, exigível para a admissão aos cursos primários e secundários, é praticada em todos os estabelecimentos de ensino. Os Grupos Escolares são providos de gabinetes dentários. Junto aos Grupos funcionam várias instituições complementares da escola. A educação física é ministrada a todos os escolares por professores especializados, sob a orientação de uma Diretoria Técnica, existindo já instalados 34 gabinetes antropométricos.

O Espírito Santo possui 2 escolas normais oficiais e 4 equiparadas, 2 ginásios oficiais e 5 oficializados.

O ensino superior é ministrado por 1 Faculdade de Direito, 1 de Farmácia e Odontologia e 2 Escolas de Comércio.

No setor da Saúde Pública as atividades são controladas por um Departamento de Saúde Pública, que abrange, na Capital, várias Inspetorias Sanitárias, o Serviço de Pronto Socorro e o Serviço Radiológico, exercendo a sua atividade no interior do Estado por intermédio de 5 Centros de Saúde. Por intermédio dos órgãos próprios, é feita, no Estado, a vacinação intensiva anti-tífica, anti-varicela e anti-difterica, atingindo esta última, pela anatoxina de Ramon, a cerca de 10.000 crianças. Pelo Serviço Radiológico, a que foi adaptada a roentgenografia, pelo processo do prof. Manoel Abreu, passam todos os indivíduos submetidos às inspeções periódicas para o exercício de cargos públicos, os empregados e pessoas que se destinam à venda de gêneros alimentícios, domésticos, alunos das escolas oficiais e membros do magistério público.

(Ano de 1939)

Exm^{as} Srs. Membros da Comissão do Ensino Primário:

Em cumprimento á honrosa solicitação dessa Colenda Comissão, feita logo após a minha exposição oral sobre a situação do ensino nos núcleos de colonização estrangeira, no Espírito Santo, venho apresentar a VV. Exas. Este sucinto memorial no qual dou conta do que se há feito no Estado para resolver esse momentoso problema.

-I-

Não existem documentos verídicos sobre a época precisa em que o elemento alienígena começou a obra de colonização no Espírito Santo.

O ato a esse respeito mais antigo, segundo o testemunho de Cezar Augusto Marques (Dicionário Histórico, Geográfico e Estatístico da Província do Espírito Santo) - é a ordem do Govêrno Central ao Presidente Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, em 26 de Abril de 1830 para que "se destinassem terras de agricultura a 400 colônos de Bremen que deviam ir para a Província". Esse primeiro núcleo foi efetivamente encaminhado para "as margens da Estrada que por Itaúba, comunica a Província com Minas Gerais", conforme testemunho daquele autor.

A necessidade de se obter braços para a lavoura incipiente, num território ainda mal povoado, aumentava, porém, dia a dia.

Por outro lado a terra moça e dádiosa acerava aos aventureiros com um futuro promissôr. As suas condições mesológicas propiciavam possibilidades de aclimação de núcleos mais densos em regiões feracíssimas onde a natureza sem par tudo prometia.

"De todas as provincias do Norte, escreveu o engenheiro H. C. da Costa Alves, - é a do Espíri-